



DECRETO Nº 1737 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Membros da Comissão de Implementação e Acompanhamento do Plano de Ação, presidida pela Secretaria de Fazenda

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII, do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea “j”, ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Implementação e Acompanhamento do Plano de Ação, Presidido pela Secretaria de Fazenda:

I – Secretaria Municipal de Fazenda;

- **Glauca da Glória Souza**– Diretora de Orçamento – Matrícula: 17.490(Titular)
- **Cláudio Cicero dos Santos**– Contador – Matrícula:17.597(Suplente)

II - Secretaria Municipal de Administração;

- **Thiago Souza Gonçalves Ferreira** - Matrícula:17.455 (Titular)
- **Igor Costa Braga** – Matrícula:17.456 (Suplente)

III –Procuradoria Geral do Município;

- **Flávio de Castro Soares** – Procurador - Matrícula 18.654
- **Daniel Aguiar dos Santos Tavares** – Subprocurador- Matrícula 17.430

IV – Câmara Municipal de Seropédica;

- **Bruno de Almeida Santos** – (Titular)
- **Marcos Lomeu de Miranda** (Suplente)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



V – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI;

- **Roseli Rodrigues de Novaes da Silva** – Diretora Administrativa – Matrícula: 11.438
(Titular)
- **Keitia Machado da Silva** – Gerente de Administração e Finanças – Matrícula:
00047

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL